



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO Nº 092/2018**

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- professora do Instituto Federal do Paraná (IFPR) denunciou conduta de um professor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) nas redes sociais, que a teria xingado com palavras obscenas e também feito ameaças explícitas de uso de violência física e estupro;

- no caso de comprovação da denúncia de violência, o caso merece medidas administrativas e judiciais.

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Magnífico Reitor da Universidade do Federal da Fronteira Sul (UFFS), nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, MANIFESTA SOLIDARIEDADE À PROFESSORA QUE DENUNCIOU AS AMEAÇAS DE VIOLÊNCIA PRATICADAS POR UM PROFESSOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) E SOLICITA ESPECIAL ATENÇÃO NA APURAÇÃO DOS FATOS GRAVÍSSIMOS E INACEITÁVEIS, NO SENTIDO DE PROMOVER MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE NÃO SE REPITAM.. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO ALDO SCHNEIDER – PRESIDENTE”**

Sala das Sessões,

**Deputada Luciane Carminatti**